CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

# RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Indicação nº 097/2015.**
**Autor:** Vereador Paulo Câmara.
**Ementa**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Projeto Maria da Penha vai às Escolas nos moldes do projeto do Estado de Minas Gerais."

## 1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a existência da **Indicação nº 4.472/2013,** que **"** *insere a matéria extracurricular da Lei Maria da Penha sobre combate à violência domestica e intrafamiliar na grade curricular das escolas.(...)"*, de modo a conferir finalidade semelhante ao projeto ora analisado. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 16 de março de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.